



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 17/10/2022
18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado
Areado	Fisioterapia Luciana Figueiredo Ltda ME
Carmo do Rio Claro	Labocarmo Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME
Machado	Bioanálise Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME
Passos	Toka Odontologia Ltda
Paraguaçu	Corpus Assistência Médica Ltda
Poços Caldas de	Farmácia Energia Vital Ltda ME
	Jrt Serviços Médicos Oftalmológicos Ltda ME
	Ortop Trauma Reis Ltda ME
São Sebastião do Paraíso	S.S. Radiologia Ltda ME

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.